



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PELOTAS/RS**

RESOLUÇÃO Nº 16/2019

A Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Pelotas, no uso de suas atribuições, convida os candidatos e fiscais para acompanhar a recontagem dos votos das seguintes urnas: **01, 29, 30, 41, 59, 64, 71**, considerando que somente nestas urnas foram encontradas divergências entre a totalização dos boletins de urna e a planilha contendo os dados da apuração. A recontagem ocorrerá no dia 18 de outubro, às 14h, no auditório interno do Ministério Público, situado a rua 29 de Julho nº 80.

Pelotas/RS, 15 de outubro de 2019.

MARIA DE LOURDES BOTELHO
Presidente do COMDICA